



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 728, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e nos arts. 1º e 7º da [Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005546/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 18 a 24 de novembro de 2025, o Procurador da República Gustavo Nogami, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do “Curso Intensivo sobre Lavagem de Dinheiro no Âmbito Internacional”, a realizar-se nos dias 21 e 22 de novembro de 2025, na cidade de Fort-de-France, no Departamento de Martinica, França.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Governo da França.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 nov. 2025. Seção 2, p. 59.](#)